

ATA Nº 207/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 02 de dezembro de 2021

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CASARIN LTDA**, protocolada sob o nº **17.877.691-6**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
ALVORADA DO SUL - PR	50 casas	50 casas	Não iniciado

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após, análise prévia pelo Departamento de Licitação, pelo Departamento de Programas e pela Divisão de Implementação de Programas foram verificadas as seguintes inconsistências:

- 1) Projeto de implantação das unidas habitacionais aprovado pela Prefeitura Municipal onde conste a localização do empreendimento: ausente a localização do empreendimento. Portanto, em desacordo ao item 9.1.c do edital;
- 2) Em consulta ao Conselho Nacional de Justiça quanto ao cadastro da empresa, verificamos que consta registro positivo de condenação com sanção ativa, devendo, portanto, ser regularizada.

Conforme e-mail encaminhado em 05/08/2021, foi aberto prazo para correção das inconsistências até 20/08/2021, cuja solicitação, mesmo após reiterada no dia 26/10/2021, consoante movs. 5 e 28, não foi atendida pela proponente.

ATA Nº 207/DELI/2021

Em que pese ter sido sanada a situação da empresa no Conselho Nacional de Justiça, consoante manifestação da DIJU no mov. 26, corroborada pelo despacho contido no mov. 27, a análise do Departamento de Licitação restou prejudicada visto o descumprimento do item 1 acima indicado.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA CASARIN LTDA.**, em razão do descumprimento do item 9.1.c do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **02/12/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **09/12/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn207.2021CASARINATALAIADOSUL50UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 02/12/2021 11:15, **Jeferson Santiago de Alencar** em 02/12/2021 11:35, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 02/12/2021 14:52.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 02/12/2021 11:10, **Nara Thie Yanagui** em 02/12/2021 11:15, **Harisson Guilherme Francoia** em 02/12/2021 11:36.

Inserido ao protocolo **17.877.691-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 02/12/2021 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f96bd09ae3b5a7e712563f2d635b8f8.